



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG  
PROPOSTA DE PROPOSIÇÕES

Recebido  Numere-se  Publique-se

Unaí-MG, 10/1 out /2019

PRESIDENTE

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Unaí, representada pelo Vice-Presidente Vereador Professor Diego, pelo 1º Secretário, Vereador Valdir Porto e pelo 2º Secretário Vereador Silas Professor, protocolizaram nesta Casa representação no dia 19 de setembro de 2019, direcionada ao Corregedor, para requerer a apuração e consequentemente a cassação do mandato do Vereador Ilton Campos pela quebra de decoro parlamentar, nos termos do artigo 41, inciso II da Lei Orgânica do Município de Unaí-MG alegando que:

“como é de conhecimento de todos, o representado, sempre manteve por hábito, o desrespeito e os maus tratos pelos seus pares. Como é de praxe, na reunião do dia 9 do corrente, o Vereador Ilton Campos, em meio a uma de suas crises de agressão aos pares, tratou com grande desrespeito aos membros da Mesa Diretora, especialmente o Primeiro Secretário, Vereador Valdir Porto, quando este fazia uso da palavra, momento em que o Vereador Ilton Campos tapou os seus ouvidos e fazia caretas em direção ao seu colega. Tem-se ainda, que durante o encaminhamento bem como na discussão para apreciação do Projeto de Lei nº. 35, o Vereador Ilton Campos disse, em voz alta, dentro do plenário, que os vereadores conhecidos como a base de situação, haviam se reunido com o Prefeito antes da votação de tal projeto, para negociar benefícios para aprova-lo”.

No dia 20 de setembro de 2019 o Presidente desta Casa, Vereador Carlinhos do Demóstenes, recebe a representação e publica no quadro de avisos no saguão da Câmara Municipal e encaminha para este Corregedor para que tome as providências cabíveis.

Durante a 29ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 23 de setembro de 2019, na leitura de correspondências e comunicações, o primeiro Secretário procedeu a leitura da Representação nº 1/2019 de autoria da Mesa Diretora em desfavor do Vereador Ilton Campos registrada no protocolo oficial sob o nº 001676-1/2, de 19 de setembro de 2019.

No dia 23 de setembro de 2019 este Corregedor recebe a presente representação e dá vista por cópia ao representado, Vereador Ilton Campos, para que, querendo, apresente defesa prévia no prazo de 10 dias, nos termos do artigo 16, inciso II da Resolução nº 244 de 4/5/1995. A ciência do Vereador se deu no mesmo dia (23/9/2019).

Em 24 de setembro de 2019 este Corregedor protocoliza o ofício nº 16 direcionado ao Presidente da Casa requerendo cópia das atas e filmagens das reuniões do mês de agosto e setembro até a presente data do ano corrente e ainda cópia da ata e filmagem da reunião ordinária do dia 25/4/2016, bem como cópia da ata e filmagem da 16º reunião ordinária do dia 21/5/2018, especificamente do momento em que ocorreu o entrevero envolvendo os parlamentares Ilton Campos e Valdir Porto, inclusive cópia integral do processo disciplinar que apurou tal fato. No dia 24/9/2019 o Presidente da Casa dá ciência e defere como requer o Corregedor, cujas cópias e filmagens foram entregues no dia 25/9/2019, conforme fls. 4.

EM: 10/1 out /2019.

Flávia

SERVIDOR RESPONSÁVEL



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MINAS GERAIS  
FATIGA OFICIAL  
- 10-OUT-2019-14534001894-12



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

O prazo de 10 dias concedido ao representado para apresentar defesa prévia venceu no dia 7/10/2019, considerando a ciência no dia 23/9/2019 e a contagem do prazo em dias úteis, sem qualquer manifestação do interessado.

Da ata da 13ª Reunião Ordinária da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Unaí realizada no dia 25/4/2016 se extrai o seguinte (fls. 5/8):

“... Prosseguindo o Vereador Ilton Campos (PHS) alegou questão de ordem, arguiu e afirmou estar impedido de votar na matéria, ressaltando que, no seu entendimento, não podem ser concedidas moções de congratulação em ano eleitoral. O Vereador Ilton Campos (PHS) requereu o registro do seu impedimento. Ao proceder à contagem dos votos para o pronunciamento do resultado o senhor Presidente asseverou ao Vereador Ilton Campos (PHS) que não há impedimento e que o mesmo teria que votar —sim, —não ou abster. O senhor Presidente conclamou os senhores Vereadores ao procedimento de votação simbólica solicitando que aqueles que aprovasssem a matéria permanecessem sentados, os que discordassem que se manifestassem, conforme disposto no § 1º do artigo 265 do Regimento Interno desta Casa. Intervieio o Vereador Ilton Campos (PHS) asseverando a necessidade da Polícia Militar no recinto deste Plenário para registrar ocorrência contra o senhor Presidente pelo fato de o mesmo não querer cumprir o Regimento Interno desta Casa, conforme disse. Em seguida o senhor Presidente proclamou como resultado da votação: dez votos favoráveis, nenhum voto contrário, uma abstenção do Vereador Ilton Campos (PHS) e quatro ausências dos Vereadores: Andréa Machado (PSD), Luciana Alves (PDT), Edimilton Andrade (PHS) e Thiago Martins (PR)... Novamente o Vereador Ilton Campos (PHS) alegou questão de ordem e asseverou pelo seu impedimento em votar moção de congratulação em ano eleitoral. Reiterou que, no seu entendimento em ano eleitoral não pode haver outorga de moção de congratulação. Afirmou tratar-se de promoção pessoal e que não iria participar desse ato. Requereu o registro da sua manifestação de impedimento em ata. O Vereador Ilton Campos (PHS) afirmou entender que há inconstitucionalidade e ilegalidade e que lhe é facultado deixar de votar —sim ou —não e alegar impedimento de manifestar o seu voto quanto à matéria. O Vereador Ilton Campos (PHS) afirmou descumprimento do Regimento Interno desta Casa por parte da Mesa Diretora. Afirmou já ter ocorrido alteração no registro de gravação de Reunião no âmbito desta Casa que somente foi corrigida após perícia. Ressaltou que não acredita em certidão da escuta da gravação considerando que já aconteceu adulteração de filmagem para beneficiar Vereador desta Casa. O Vereador Ilton Campos (PHS) reiterou a solicitação de registro do seu impedimento de votar na matéria e asseverando não estar votando nem —sim e nem que —não deitou-se entre as bancadas no piso do Plenário. Após o encaminhamento da votação por parte de outros Vereadores o senhor Presidente parte da Resolução n.º 244 de, de 4 de maio de 1995, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar no âmbito desta Casa. Prosseguindo o senhor Presidente ressaltou que o inciso II do § 1º do artigo 13 prevê a censura verbal como medida disciplinar, a ser aplicada pelo Presidente desta Câmara ou de Comissão em reunião, quando não couber penalidade mais grave, ao Vereador que perturbar a ordem ou praticar atos que infrinjam as regras de boa conduta no recinto da Câmara ou em suas demais dependências. O senhor Presidente asseverou ao Vereador Ilton Campos (PHS) a aplicação de medidas necessárias e cabíveis, caso o mesmo continuasse perturbando a ordem ... interveio o Vereador Ilton Campos (PHS)



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



alegando questão de ordem. O Parlamentar fez referência ao inciso XII do artigo 158, bem como ao inciso VI do artigo 246, todos do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Unaí (MG). O Vereador Ilton Campos (PHS) arguiu e destacou que requereu uso da palavra, nos termos dos dispositivos mencionados, para se defender contra críticas e manifestações que julgou lhe terem sido dirigidas pelo senhor Presidente, Vereador Petrônio Nego Rocha, no decorrer desta Reunião, bem como, para buscar que lhe seja garantido o direito de ver inserida a declaração de seu voto em ata. Segundo o Vereador Ilton Campos (PHS) foi público e notório o pronunciamento do senhor Presidente de que a imprensa deve divulgar, levando a público os atos de Vereadores. O Vereador Ilton Campos (PHS) afirmou que o atrito foi consigo, apontando que o foi pelo fato de o senhor Presidente descumprir o Regimento Interno desta Casa para praticar contra ele perseguição política. De acordo com a afirmação do Vereador Ilton Campos (PHS), o senhor Presidente quer registrar voto contrário de sua parte (Vereador Ilton Campos (PHS)) sem o mesmo tê-lo feito. Prosseguindo o Vereador Ilton Campos (PHS) asseverou que o senhor Presidente lhe tem negado o registro de declaração de impedimento para futuramente lhe promover perseguição política buscando os homenageados nas moções de congratulação e afirmando que o mesmo (Vereador Ilton Campos – PHS –) votou contrário à homenagens à pessoas idôneas. O Vereador Ilton Campos (PHS) ressaltou que, nas votações de moções de congratulação, não votou contra e sim declarou-se impedido, por entender que em ano eleitoral é proibida a deliberação desse tipo de matéria. O Vereador Ilton Campos (PHS) leu e reiterou o disposto no inciso VI do artigo 246 do Regimento Interno desta Casa, apontando que os referidos dispositivos regimentais lhe asseguram a inserção de declaração de voto em ata. O Vereador Ilton Campos (PHS) alegou que o senhor Presidente não o quis fazer para o perseguir politicamente. Em seguida o Vereador Ilton Campos (PHS) afirmou que esta perseguição política se assemelha à que sofreu no ano de 2015. Prosseguindo narrou experiência pessoal de perseguição política sofrida no âmbito do Partido ao qual fazia parte (PSDB), instante em arguiu e contextualizou situação de conflito e de violência ocorrida no transcurso de reunião partidária realizada. Segundo afirmou o Vereador Ilton Campos (PHS) sofreu perseguição política pelos Vereadores: Alino Coelho (PSDB), Zé Goiás (PSDB) e, também, por parte do senhor José Gomes Branquinho (então, Presidente do PSDB no âmbito municipal), mas, que, contudo, obteve decisão judicial favorável à sua desfiliação do PSDB. Afirmou que, em sendo convidado a participar de reunião partidária, ao se fazer presente, no recinto da casa do, então, Presidente do PSDB foi agredido publicamente por Vereador desta Casa. O Vereador Ilton Campos (PHS) afirmou que há dificuldades por parte do senhor Presidente na interpretação do Regimento Interno desta Casa e que, por isso, advém as polêmicas ... O Parlamentar asseverou que requereu uso da palavra para declarar o seu voto e que pediu o registro de sua manifestação em ata, apontando que, neste modo, em lhe sendo negado, o senhor Presidente comete abuso de poder e perseguição política. Em seguida o Vereador Ilton Campos (PHS) afirmou que, não somente ele, mas, que toda a Comunidade de Unaí (MG), quer saber sobre o fato de que no ano de 2015 foram instauradas duas Comissões Parlamentares de Inquéritos – CPI's – no âmbito desta Câmara Municipal de Unaí (MG) e que ao chegar ao Relatório Final, conforme determinações legais, a Comissão deve encaminhar esse Relatório Final para o Presidente da Casa. O Vereador Ilton Campos (PHS) afirmou que, em seguida, de posse do Relatório Final da CPI



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



o Presidente é obrigado a tomar providência, momento em que ressaltou que: se houver no Relatório o registro de ocorrência de crime de improbidade, o Presidente desta Casa tem de pedir a cassação do prefeito municipal ou encaminhar o Relatório Final para os órgãos competentes, conforme disse. Continuando, o Vereador Ilton Campos (PHS) arguiu ao senhor Presidente sobre o que foi feito, instante em que, de maneira veemente, questionou sobre se um dos processos foi engavetado para proteger Vereadora que está citada naquela CPI's e se, no outro caso, negociou com o prefeito municipal para ganhar a Presidência da Mesa Diretora desta Câmara Municipal e engavetou as comunicações relacionadas ao Relatório Final dessa CPI, segundo asseverou. Interveio o senhor Presidente, Vereador Petrônio Nego Rocha, advertindo o Vereador Ilton Campos (PHS) de que o mesmo, em sua manifestação, estava saindo do assunto para o qual requereu uso da palavra para suscitar questão de ordem, instante em que o solicitou que se ativesse ao contexto da sua questão de ordem. O Vereador Ilton Campos (PHS) alegou tentativa de cerceamento do seu direito de exercer a vereança por parte do senhor Presidente, momento em que afirmou que somente a população unaiense o poderá fazê-lo. Terminado o tempo do Vereador Ilton Campos (PHS) para levantamento de questão de ordem, incontinenti intervieram os Vereadores: Alino Coelho (PSDB) e Edimilton Andrade (PHS). Em seguida concedido uso da palavra manifestou-se o Vereador Alino Coelho (PSDB), em explicação pessoal, para aclarar o sentido e a extensão das palavras contidas na manifestação do Vereador Ilton Campos (PHS), quando da citação de seu nome (Vereador Alino Coelho (PSDB)).... O Vereador Alino Coelho (PSDB) afirmou que há a intenção de mudar as coisas como elas aconteceram; que os papéis estão se modificando, mas, que fazer encenações cabe aos grupos teatrais que existem em Unaí (MG); que tem Vereador acha certo vir para esta Casa Legislativa fazer encenações, mas, que não é isso que a população quer; ...Finalizando ressaltou que fatos que não são verdade denigrem a imagem, não só de um, mas, de todos os Vereadores desta Casa. Asseverou que todos os Vereadores desta Câmara Municipal têm de ser respeitados e agradeceu ao senhor Presidente o espaço lhe concedido. Em seguida o senhor Presidente concedeu uso da palavra ao Vereador Zé Goiás (PSDB) para explicação pessoal. ... Afirmou que respeita o colega que, anteriormente, citou o seu nome em sua manifestação (referindo-se ao Vereador Ilton Campos PHS) e arguiu se o mesmo tinha alguma coisa a lhe dizer. O Vereador Zé Goiás (PSDB) afirmou ser um equívoco caso o Vereador Ilton Campos (PHS) tenha entendido em alguma fala que o mesmo (Vereador Zé Goiás (PSDB)) tenha dito ou pedido que saísse (Vereador Ilton Campos – PHS) do Partido (PSDB). O Vereador Zé Goiás (PSDB) afirmou que se isso ocorreu o Vereador (Ilton Campos – PHS) entendeu errado, posto o respeito que lhe tem. O Vereador Zé Goiás (PSDB) afirmou que antes de ser Vereador já tinha conhecimento do senhor Ilton Campos (PHS) como Vereador há muitos anos e que muito o respeita. Segundo afirmou o Vereador Zé Goiás (PSDB) nada fez; que não disse nenhuma palavra contra o Vereador Ilton Campos (PHS); que apenas esteve na casa do Presidente do Partido (PSDB) quando deparou-se com uma confusão entre alguns participante da Reunião. O Vereador Zé Goiás (PSDB) afirmou que o Assessor Parlamentar do Vereador Ilton Campos (PHS) estava presente e tudo viu. Segundo o Vereador Zé Goiás (PSDB), incontinenti, convidou o referido Assessor para juntos intervirem para separar a confusão.... Em seguida o senhor Presidente arguiu acerca das várias manifestações e assuntos abordados no transcurso desta Reunião Ordinária e ao final comunicou ao Plenário que em momento algum houve



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



constrangimento a Vereador desta Casa ou negativa de constar o registro de seu voto. Prosssegundo afirmou que o Vereador pode manifestar o seu voto, sendo: favorável, contrário ou se abster. Segundo afirmou o senhor Presidente, em concordância com o disposto no artigo 266 e quanto ao entendimento, o Regimento Interno desta Casa, ainda, no artigo 176, estipula as causas de impedimento de Vereador em linhas gerais, sendo em apresentação, despacho e voto sobre proposições de seu interesse particular. Segundo afirmou o senhor Presidente, foi realizada pesquisa pela Consultoria Jurídica desta Câmara Municipal quanto à legalidade da deliberação de moções de congratulação e restou constatado que não há ilegalidade e que, como forma de evitar penalizações aos Vereadores por condutas vedadas no pleito eleitoral, foi emitida a Portaria n.º 3.473, de 3 de março de 2016, suspendendo o protocolo, o recebimento e a distribuição da moção que sugere manifestação de congratulação, bem como a entrega do diploma por via de correspondência, no gabinete ou durante reunião plenária, do dia 2 de julho ao dia 2 de novembro de 2016. **O senhor Presidente advertiu os senhores Vereadores de que, de acordo com o Código de Ética desta Casa, todos devem agir com decoro parlamentar devendo ser penalizados quem não o fizer....**" (grifo nosso)

Da ata da 16<sup>a</sup> Reunião Ordinária da 18<sup>a</sup> Legislatura da Câmara Municipal de Unaí realizada no dia 21/5/2018 se extrai o seguinte (fls. 9/12):

“... o Vereador Ilton Campos (PHS) partilhou e parabenizou o jovem Wander Ribeiro pela sua vinda e participação na tribuna desta Casa. Adiante no seu pronunciamento o Vereador Ilton Campos (PHS) apontou como culpados pelos problemas do trânsito da cidade de Unaí (MG) o senhor Prefeito Municipal de Unaí (MG), senhor José Gomes Branquinho e o seu Diretor de Trânsito (sem citar nome). Ao abordar sobre a travessia urbana da Rodovia BR – 251 – o Vereador Ilton Campos (PHS) teceu críticas culpando as autoridades do Município de Unaí, principalmente ligadas ao Poder Executivo e representantes do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – Dnit –, estes, também, sem citar nomes específicos.... Em sua manifestação, em resumo, o Vereador Valdir Porto (PTB), também, parabenizou o jovem Wander Ribeiro pela sua vinda e participação na tribuna desta Casa. Contudo em seu pronunciamento o Vereador Valdir Porto (PTB) apresentou ponto de vista divergente do Vereador Ilton Campos (PHS). Segundo o Vereador Valdir Porto (PTB) nem o atual Prefeito Municipal e nem outros Ex-Prefeitos andavam ou andam dirigindo embriagados causando acidentes pelas ruas da cidade.... Após a finalização do pronunciamento do jovem Wander Ribeiro Gomes, de imediato, interveio o Vereador Ilton Campos (PHS) alegando **questão de ordem**. De início o Vereador Ilton Campos (PHS) reiterou ao senhor Presidente a solicitação de que conste em ata o seu requerimento/questão de ordem, conforme disse, para que o colega (referindo-se ao Vereador Valdir Porto (PTB)) aponte qual Vereador desta Casa não tem educação. Registrou a existência de tristeza neste Poder Legislativo quando na ocasião afirmou que outro colega já foi chamado de “preto” porque ia concorrer a cargo, conforme disse, referindo-se a fato ocorrido com o Vereador Valdmix Silva (PMN) no ano de 2017 e



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



referindo-se ao processo de eleição para composição dos cargos da Mesa Diretora desta Casa para o exercício do ano de 2018. Continuando o Vereador Ilton Campos (PHS) afirmou que, agora, vem em público falando que tem Vereador que não tem educação, conforme disse. Afirmou que cada um tem o seu jeito de ser e que ele (Ilton) para fazer uma coisa dá nome aos bois. O Vereador Ilton Campos (PHS) asseverou querer, em nome deste Poder Legislativo, que o colega desse o nome de qual Vereador que ele (Valdir Porto (PTB)) está acusando de falta de educação, conforme disse finalizando a sua fala. Terminada a manifestação do Vereador Ilton Campos (PHS), de imediato, interveio **o Vereador Valdir Porto (PTB)** alegando **questão de ordem**. De início disse ter pedido uso da palavra ao senhor Presidente para dar explicação ao Vereador Ilton Campos (PHS), conforme disse. Sob protesto do Vereador Ilton Campos (PHS) o senhor Presidente afirmou que lhe havia concedido uso da palavra (ao Vereador Ilton Campos (PHS)) e que assim, também, concederia ao Vereador Valdir Porto (PTB). Prosseguindo disse o Vereador Valdir Porto (PTB) em seu pronunciamento: “esta Casa tem que aprender a ter respeito na hora em que um fala. No Exército eu aprendi assim: quando um burro fala o outro murcha a orelha. Então vamos aprender a respeitar um ao outro aqui. Eu calei durante duas Reuniões para não ter polêmica, para não ter aplauso e nem vaias de ninguém. Mas, agora é pau, agora, vamos para a luta. Então, tem que respeitar. Sou o Corregedor e vou passar a meter a canetinha, também, agora. Porque, do jeito que está indo está complicado: é desrespeitando colega, é falando mal de colega. Quando for votar um projeto, por favor, fala do projeto, não fala de mim mais não. Se falar de mim agora, como diz o mineiro: vou apelar, vou até na pancada. Eu não falo de ninguém aqui, na Casa. Agora, por favor, gostaria que o senhor fizesse silêncio, calasse a sua boca quando eu falar, tá. Me respeita, rapaz, tá. Segundo informações tem sim Vereador na Casa sim que não tem habilitação. Cabe a ele consultar, não é ele que é advogado dos bacanas. Então, corre atrá, então. Entendeu. Vá investigar, parceiro, tá. Muito obrigado.” .... O senhor Presidente anunciou a abertura do painel eletrônico para a votação, em turno único, da inclusão do Projeto de Lei n.º 32/2018 na pauta da ordem do dia. Interveio o Vereador Ilton Campos (PHS), fora do microfone, requerendo ao senhor Presidente que colocasse ordem na Casa e que se não colocasse respeito nesta Casa veria briga, conforme disse. O senhor Presidente pediu aos dois Vereadores: Ilton Campos (PHS) e Valdir Porto (PTB) para que parassem com a discussão. Mesmo com o pedido do senhor Presidente, no recinto do Plenário continuou a fervorosa e inflamada discussão dos Vereadores: Ilton Campos (PHS) e Valdir Porto (PTB), em paralelo à realização da Reunião. Novamente o senhor Presidente pediu calma ao Vereador Ilton Campos (PHS). Novamente o Vereador Ilton Campos (PHS) voltou a pedir ao senhor Presidente que colocasse ordem nesta Casa, conforme disse. O senhor reiterou o pedido de calma aos Vereadores: Ilton Campos (PHS) e Valdir Porto (PTB). Contudo, continuava a discussão desses Vereadores no recinto do Plenário. Paralelamente, o Vereador Silas Professor (PRB) e o Jornalista



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Robismar Pereira se juntaram ao redor do Vereador Ilton Campos (PHS), também, tentando acalmá-lo e, na bancada da frente a Vereadora Andréa Machado (PSD) fazia um intercâmbio pedindo ao Vereador Valdir Porto (PTB) e ao Vereador Professor Diego (PR) que trocasse os lugar de assento no Plenário. Suspensa da Reunião: em meio à votação da inclusão do Projeto de Lei n.º 32/2018 na pauta da ordem do dia, considerando a incessante discussão entre os Vereadores: Ilton Campos (PHS) e Valdir Porto (PTB), às 14h40min, interveio o senhor Presidente, Vereador Olímpio Antunes (PSC), e declarou suspensa esta Reunião, pelo prazo de trinta minutos. No decorrer deste intervalo de tempo de suspensão da Reunião ocorreu vias de fato com luta corporal e violência física entre os Vereadores: Ilton Campos (PHS) e Valdir Porto (PTB) no recinto do Plenário. Acalmados os ânimos, às 14h57min, o senhor Presidente declarou o retorno aos trabalhos. Constatada a presença dos mesmos quinze Vereadores, nenhuma ausência.... Suspensão da Reunião. Diante da chega de Policiais Militares (PMMG) no recinto do Plenário, às 15h05min, o senhor Presidente declarou suspensa esta Reunião, pelo prazo de cinco minutos, para oportunizar o atendimento e esclarecimentos aos membros da Polícia Militar de Minas Gerais sobre a ocorrência de vias de fato (luta corporal) entre os Vereadores: Ilton Campos (PHS) e Valdir Porto (PTB). Em seguida os Vereadores: Ilton Campos (PHS) e Valdir Porto (PTB) saíram do recinto do Plenário acompanhando os Policiais Militares (PMMG) para dar lhes esclarecimentos e lhes fornecer informações quanto aos fatos acontecidos no recinto do Plenário. Observando o exposto, às 15h07min, o senhor Presidente declarou o retorno aos trabalhos. Recomposto o quórum foi constatada a presença dos treze Vereador a seguir: Olímpio Antunes (PSC), Paulo Cesar Rodrigues (PSL), Valdmix Silva (PMN), Alino Coelho (PSDB), Andréa Machado (PSD), Carlinhos do Demóstenes (PTB), Eugênio Ferreira (PMDB), Paulo Arara (PSB), Petrônio Nego Rocha (PMDB), Professor Diego (PR), Shilma Nunes (PDT), Silas Professor (PRB), Tião do Rodo (PRP), ausentes os Vereadores: Ilton Campos (PHS) e Valdir Porto (PTB);... Neste instante, às 15h16min, retornaram ao recinto e juntaram-se ao Plenário os Vereadores: Ilton Campos (PHS) e Valdir Porto (PTB);..." (grifo nosso)

Da ata da 25<sup>a</sup> Reunião Ordinária da 18<sup>a</sup> Legislatura da Câmara Municipal de Unaí realizada no dia 26/8/2019 se extrai o seguinte (fls. 21/24):

“... Reiterou que seguiria a lista de inscritos e que, somente, após o último inscrito falar é que concederia uso da palavra a Vereador como líder. Interveio o Vereador Ilton Campos (PHS) alegando questão de ordem. Em sua manifestação o Vereador Ilton Campos (PHS) afirmou que o Regimento Interno desta Casa faculta ao líder o uso da palavra e que assim a liderança tem prioridade no uso da palavra, tal qual o líder de governo, conforme sustentou. O Vereador Ilton Campos (PHS) afirmou que o senhor Presidente deveria alterar o Regimento Interno para fazer do modo como disse. Afirmou que o senhor Presidente estava cometendo abuso de